Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Expeça - se**
	Publique - se
☒ **PERGUNTA** Número 1392 / XIV (1 .ª)	2020-03-25
	O Secretário da Mesa Nelson Peralta (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Nelson Peralta (Assinatura Qualificada) Date: 2020.03.25 12:16:22 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Cidadãos portugueses retidos na Austrália devido ao COVID-19

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

São cada vez mais os pedidos de ajuda de cidadãs e cidadãos residentes no estrangeiro que precisam urgentemente de ser repatriados, decorrente da do contexto pandémico do Covid-19. Desta vez chegam-nos relatos preocupantes da Austrália, onde as várias repartições consulares espalhadas pelo país não estão a providenciar o devido apoio a quem mais dele necessita.

Tal como vem acontecendo em outros casos, é-nos reportado que aqueles que contactam com o Consulado Geral e com os Consulados Honorários na Austrália confrontam-se com a falta de soluções práticas e efetivas que lhes permitam fazer face à ameaça iminente de contaminação, e que em muitos casos se agrava por dificuldades logísticas e financeiras que lhes impedem de permanecer em condições de segurança naquele país.

Em resposta a missivas eletrónicas a que tivemos acesso, quando confrontados com pedidos de ajuda de pessoas que não conseguem sair da Austrália, os Consulados portugueses na Austrália limitam-se a “lamentar o sucedido”, fazendo votos para que os cidadãos consigam arranjar uma solução e aconselhando-os “tentar a sua sorte” com outras companhias aéreas, ignorando por completo os custos que daí possam advir e dessa forma eximindo-se das suas reais responsabilidades.

Sabemos de casos de cidadãos portugueses que, por serem estudantes e terem despesas avultadas relacionadas com propinas estudantis, habitação e alimentação, têm limitações financeiras que obviamente os impossibilitam de proceder à compra de passagens aéreas como se de algo corriqueiro se tratasse. Mesmo assim, são vários os casos daqueles que forçosamente se endividam para comprar várias passagens aéreas a preços deliberadamente hiperinflacionados, apenas para depois verem os seus voos serem cancelados, sem direito a quaisquer contrapartidas.

O contexto de exceção que hoje vivemos não pode servir de justificativa para uma qualquer impotência ou escusa das instituições diplomáticas do Estado português, nem muito menos para deixar as cidadãs e cidadãos portugueses ao abandono; pelo contrário, é precisamente em

tempos de crise que estas instituições mais devem estar ao dispor de quem precisa.

É necessário, pois, que o Estado português estipule um plano de contingência e repatriamento estruturado e eficaz, que ofereça resoluções concretas para quem se encontra em situações de extrema incerteza e desespero na Austrália, garantindo ainda que após o seu retorno a Portugal lhes seja assegurado um período de isolamento profilático.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento das questões acima referidas?
2. Que plano de contingência tem o Governo português preparado para assegurar o repatriamento das cidadãs e cidadãos retidos na Austrália e que desejam regressar a Portugal?
3. Que contactos diplomáticos se têm efetivado junto das autoridades australianas de forma a garantir que esse plano de contingência é bem-sucedido?

Palácio de São Bento, 25 de março de 2020

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.